

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 398/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item IV da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, abaixo relacionado, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 469/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

AGENTE DE OBRAS E POSTURA, PADRÃO DT-6

Sérgio Nunes Cedane

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES

Prefeito Municipal

desta Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração